

de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 516/2016/MP/12ªPJMab, datado de 8/8/2016, protocolizado sob n.º 39677/2016, em 8/8/2016;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nos autos dos procedimentos administrativos indicados, de atribuição do 6º cargo das promotorias de justiça de Marabá, no período de 29/9 a 31/12/2016:

- I - nº 000035-906/2015;
- II - nº 000161-906/2015;
- III - nº 000162-906/2015;
- IV - nº 000163-906/2015.
- V - nº 000164-906/2015;
- VI - nº 000165-906/2015;
- VII - nº 000166-906/2015;
- VIII - nº 000167-906/2015;
- IX - nº 000168-906/2015;
- X - nº 000169-906/2015;
- XI - nº 000170-906/2015;
- XII - nº 000171-906/2015;
- XIII - nº 000172-906/2015;
- XIV - nº 000173-906/2015;
- XV - nº 000174-906/2015;
- XVI - nº 000175-906/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de outubro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6522/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 345/2016-MP/CCrim, datado de 6/10/2016, protocolizado sob n.º 48864/2016, em 6/10/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para oficiar em audiências de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Tribunal do Júri de Belém, no dia 6/10/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de outubro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6523/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO as férias do Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva;

CONSIDERANDO o afastamento dos Procuradores de Justiça Adélio Mendes dos Santos e Miguel Ribeiro Baía;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 089/CPJCRIM, datado de 26/9/2016, protocolizado sob o nº 48258/2016, em 4/10/2016;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça convocado SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 7º cargo, no período de 1º a 31/10/2016, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 9º cargo, no período de 3/10 a 1º/11/2016, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 11º cargo, no período de 1º a 31/10/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de outubro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6524/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 306/2016-MP/CCrim, datado de 5/9/2016, protocolizado sob n.º 47515/2016, em 29/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA para oficiar em audiências de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça Criminal de Belém, no dia 29/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de outubro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6525/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 127, §1º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o impedimento da procuradora de justiça cível Maria do Perpétuo Socorro Velasco dos Santos em atuar na sessão ordinária pautada para o dia 13/10/2016, na 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em razão da convocação dos procuradores de justiça para a sessão ordinária do Colégio de Procuradores, na mesma data;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o promotor de justiça poderá exercer suas atribuições em órgão de execução diverso do qual seja titular;

CONSIDERANDO os termos dos ofícios n.º 177 e 178/2016-MP/CPCÍVEL, protocolizados sob n.º 48820 e 48821/2016, respectivamente;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, oficiar na sessão ordinária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na 3ª Câmara Cível Isolada, pautada para o dia 13/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de outubro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6526/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea a, da Resolução n.º 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 151/2016-MP/PJDE, datado de 21/9/2016, protocolizado sob n.º 46328/2016, em 21/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para, em regime de mutirão, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 7 a 11/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de outubro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo: 119966**

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, na Secretaria do Conselho Superior, localizada no quarto andar do Edifício-Sede

do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, cem, nesta Capital, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR e CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, e o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, para instalação da Comissão Eleitoral formada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 33.230 de 13/10/2016, nos termos do art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006. Conforme previsão do art. 10, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Eleitoral é presidida pelo Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR. A Comissão Eleitoral delibera que o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA exercerá as funções de Secretário, oportunidade na qual designa os Senhores ÉRIK LUIZ NUNES VALENTE, Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público, MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, Auxiliar de Administração e RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS, Auxiliar de Administração, para colaborarem com os trabalhos. À pauta: ITEM I – A Comissão Eleitoral ratifica tanto o Edital quanto o calendário com ele publicado. ITEM II - A Comissão Eleitoral decide: 1) requisitar ao Departamento de Recursos Humanos, para que informe, até o prazo de desincompatibilização (1º/11/2016), a relação nominal dos Procuradores de Justiça que estejam aptos ou impedidos de concorrer; 2) expedir as Resoluções n.º 001/2016-CE/MP/PA e n.º 002/2016-CE/MP/PA para regulamentar o processo eleitoral e propaganda na eleição para membro efetivo do Conselho Superior do Ministério Público; 3) que todos os atos, deliberações, avisos, editais, resoluções e/ou recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os dias de sua circulação e/ou publicação; 4) expedir ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, requisitando a adoção das seguintes providências: a) funcionamento diário do Protocolo-Geral do Ministério Público das oito às dezoito horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando compreendidos nos prazos previstos no inciso XXIII do art. 10 de mencionada Lei Complementar Estadual, destarte o acesso será pela Rua Ângelo Custódio, entre as Ruas João Diogo e Joaquim Távora; b) criação da Unidade “Comissão Eleitoral” no Sistema de Informações Protocolares – SIP, ficando a cargo do servidor RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral; c) reserva do Auditório Nathanael Farias Leitão, localizado no térreo do Edifício-Sede; d) instalação de câmera VHS com tripé e cinco fitas, data show, telão e link na página inicial do sítio do Ministério Público, para gravação e transmissão da contagem e apuração dos votos pela Junta Apuradora, ressaltando-se a necessidade da presença de servidores habilitados operando estes equipamentos; e) notebook e impressora; f) confecção pelo Serviço de Artes Gráficas, das cédulas de papel e mapas de votação, tão logo ocorra a definição dos nomes dos candidatos ao cargo de membro efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, segundo o modelo aprovado pela Comissão Eleitoral; g) transporte para condução dos membros da Comissão Eleitoral no dia do pleito; h) a confecção de cabine para votação. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, \_\_\_\_\_, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS

SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,

Secretário da Comissão Eleitoral

**Protocolo: 120233**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2016-CE/MP/PA**

A Comissão Eleitoral instituída para conduzir o processo de eleição de membros efetivos e suplentes para o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (mandato de 01/01/2017 a 31/12/2018), ex vi do art. 10, § 2º, inciso XIV, c/c o art. 25 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, RESOLVE: 1) Ratificar o calendário publicado com o Edital no Diário Oficial n.º 33.232, de 17/10/2016;

2) a eleição será realizada em 02/12/2016, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no Auditório “Nathanael Cardoso Leitão”, no Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, ressalvado o disposto no inciso XV do art. 10 da mencionada Lei Complementar;

3) os integrantes da carreira do Ministério Público lotados em Promotorias de Justiça de primeira e segunda entrâncias ou os que estiverem em gozo de férias ou de licença, excetuados os que se encontrarem afastados da carreira, poderão remeter o voto, sob registro postal, onde estiverem, à Comissão Eleitoral, em dupla sobrecarta, contendo a externa (envelope maior) o